



Resolução CMS nº 20/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e considerando a Resolução nº 453/2022 do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a necessidade de mecanismos de financiamento para o setor saúde;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a proposta nº36000764542202600 recurso oriundo de emenda parlamentar Nº:92240003 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). ao HOSPITAL MUNICIPAL SANDRELEUSA MEIRELES FARIA RIBEIRO, CNES: 2808501, LOCALIZADA na AVENIDA CARLOS GOMES - CENTRO, CEP:76930000Alvorada Do Oeste-RO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Nestes termos, publique-se e cumpra-se.

Alvorada D'Oeste, 24 de março de 2026

Luciana da Silva
Vice-Presidente do CMS

Adriano Alves Franco
Secretário Executivo do Conselho de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ADRIANO ALVES FRANCO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA**, CPF: 386.25*. **2-*0 em **25/03/2026 23:24:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **23W5.6924.324A.7766.2082**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 em **25/03/2026 22:09:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **22V4.1U09.208K.685U.4788**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E7B.AB6** - Tipo de Documento: **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 3/2026**

Elaborado por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 , em **25/03/2026 - 22:09:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 22K5.0V09.2089.875K.3863

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

